

## **PORTARIA 08/2026**

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Direito e Governança nas Empresas Públicas e a designação de seu Coordenador, no âmbito da Faculdade Pedro Leopoldo.

A Direção da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a autonomia didático-científica e administrativa conferida pela Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- a necessidade de ampliação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em consonância com as demandas acadêmicas e do mundo do trabalho;
- o disposto nas normas internas da instituição e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

RESOLVE:

### **Art. 1º**

Autorizar a criação e a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Direito e Governança nas Empresas Públicas, a ser ofertado pela Faculdade Pedro Leopoldo na modalidade presencial.

### **Art. 2º**

O curso terá as seguintes características:

- Carga horária total: 360 horas;
- Periodicidade: permanente
- Público-alvo: graduados na área de Direito e áreas afins;
- Número de vagas: 100 vagas por turma;

### **Art. 3º**

Designar o Prof. Júlio Cesar Volpp Sierra, portador do CPF nº 029.527.149-32 como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Direito e Governança nas Empresas Públicas.

**Art. 4º**

Compete ao Coordenador:

- I – Coordenar a execução didático-pedagógica do curso;
- II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- III – Supervisionar o corpo docente e a organização curricular;
- IV – Zelar pelo cumprimento das normas institucionais e legais;
- V – Articular ações de avaliação e melhoria contínua do curso.

**Art. 5º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedro Leopoldo, 23 de abril de 2026**

**Eduardo Diniz Nassif**  
**Diretor Geral**  
Faculdade Pedro Leopoldo – FPL